



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 210/2012 ANO III Divulgação: sexta-feira, 09 de novembro de 2012 Publicação: segunda-feira, 12 de novembro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Silmara da Silveira, JME- 0200-3, 30 (trinta) dias, a partir de 07/11/2012.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Áurea Maria Alves Araújo, JME- 01902, 02 (dois) dias, a partir de 05/11/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0006325-53.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006266-59.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Impetrante: Hamilton Figueiredo do Nascimento

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Impetrados: Juiz de Direito Substituto da 2ª AJME

Tenente Coronel PM Comandante do 1º BPM

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 23 da Lei n. 12.016/2009 c/c o art. 267, inciso I, indeferida a petição inicial e extinto o processo sem julgamento do mérito.

APELAÇÃO

Processo n. 0004656-53.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Ronaldo Dutra da Silva

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0006268-35.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 004974-39.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Paciente: Sd PM Wilblener dos Santos Pereira
Impetrante/Advogado: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem impetrada.

MATÉRIA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006090-86.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0005952-13.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Geraldo Aparecido Mota
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, ratificou a antecipação recursal concedida ao presente agravo e reformou a decisão *a quo* para deferir a tutela antecipada, com a determinação para que a Administração Militar mantenha a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao agravante, até o julgamento da ação ordinária principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006261-43.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0006065-64.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Zildete Gonçalves dos Santos
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, ratificou a antecipação recursal concedida ao presente agravo e reformou a decisão *a quo* para deferir a tutela antecipada, com a determinação para que a Administração Militar mantenha a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao agravante, até o julgamento da ação ordinária principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005999-93.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0005832-67.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Eliseu Alves Bezerra Júnior
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, ratificou a antecipação recursal concedida ao presente agravo e reformou a decisão *a quo* para deferir a tutela antecipada, com a determinação para que a Administração Militar mantenha a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao agravante, até o julgamento da ação ordinária principal.

APELAÇÃO

Processo n. 0005284-45.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Reginaldo Adriano Gabriel
Advogados: André Alves Moreira (OAB/MG 90.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença monocrática para reconhecer a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada ao militar.

Por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e da verba honorária de sucumbência, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

20276MG => 71; 24393MG => 47; 25439MG => 19, 73; 25865MG => 19, 73; 28454MG => 5; 28640MG => 40; 30431MG => 73; 30864MG => 38; 32692MG => 73; 40746MG => 25, 27; 48244MG => 35, 67; 53661MG => 36; 53672MG => 5; 56746MG => 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 70, 71, 72; 57887MG => 30, 31, 32; 59686MG => 21; 64125MG => 75; 64576MG => 44; 65420MG => 27; 67363MG => 22, 50; 67516MG => 5; 70015MG => 5; 74166MG => 3, 19, 31, 40, 51, 52; 75232MG => 5; 75737MG => 60; 77819MG => 75; 78047MG => 33; 78201MG => 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; 80955MG => 44; 81796MG => 72; 82986MG => 72; 84073MG => 2; 85177MG => 5; 85662MG => 6; 85998MG => 32; 87073MG => 5; 87237MG => 17; 88672MG => 37; 88685MG => 50; 88823MG => 60; 88935MG => 3, 23, 52, 62, 63, 64; 88955MG => 37; 90148MG => 4; 90720MG => 26, 42, 43, 47; 91047MG => 42, 45; 91153MG => 9, 22, 42, 43, 47, 56; 91462MG => 30; 93507MG => 32; 95574MG => 44, 45; 95803MG => 2; 96346MG => 71; 96712MG => 1, 10, 11, 12, 13, 16, 39, 58, 61, 69; 97217MG => 29; 98299MG => 57, 60; 99474MG => 3, 23, 52, 62, 63, 64; 100378MG => 57, 60; 101172MG => 54; 102722MG => 1, 10, 11, 12, 13, 16, 39, 58, 61, 69; 103156MG => 13; 103731MG => 5, 42; 104969MG => 28; 105613MG => 21; 106073MG => 24, 42, 44, 45, 75; 106114MG => 26, 43, 47; 106303MG => 57, 60; 106799MG => 41, 48, 74; 107157MG => 3, 19, 31, 40, 51, 52, 62, 63, 64, 73; 107498MG => 18; 107966MG => 3, 19, 25, 27, 31, 40, 51, 52, 62, 63, 64, 73; 108285MG => 18; 108473MG => 75; 108576MG => 38; 109004MG => 9, 56, 65; 109145MG => 1, 10, 11, 12, 13, 16, 39, 58, 61, 69; 109294MG => 38; 110515MG => 76; 111201MG => 70; 111515MG => 14, 20, 28; 112330MG => 3, 19, 31, 40, 51, 52, 62, 63, 64, 73; 112538MG => 70; 113618MG => 15; 113957MG => 59; 115148MG => 8; 115913MG => 42; 116925MG => 40; 117915MG => 38; 118477MG => 22, 26, 43, 47; 118505MG => 26, 42, 46; 120123MG => 11, 12, 13, 16; 120594MG => 49; 120708MG => 57, 60; 120827MG => 5; 122538MG => 40; 122687MG => 60; 124106MG => 23, 52; 124412MG => 55; 124608MG => 55; 124631MG => 24, 42, 45; 124670MG => 54; 124734MG => 29; 124853MG => 9, 56; 125931MG => 57, 60; 126634MG => 74; 126799MG => 53; 126800MG => 53; 127326MG => 3, 19, 31, 40, 51, 52, 73; 127377MG => 7; 127685MG => 23, 52, 62, 63, 64; 129709MG => 9, 56; 131923MG => 57, 60; 132967MG => 7; 133024MG => 9; 133552MG => 68; 133724MG => 23, 52, 62, 63, 64; 134466MG => 36; 134551MG => 3, 31, 51, 52; 134707MG => 3, 31, 40, 51, 52, 62, 63, 64; 136724MG => 7; 138494MG => 66; 138644MG => 70; 138682MG => 35, 67; 139234MG => 34; 140416MG => 40, 52;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000166-28.2011.9.13.0001 ou 2704/11

Autor: Cb Marcos Batista; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de Apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003089-66.2007.9.13.0001 ou 456/07

Autor: Sd 1ª CI Alexandre Silva Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Alexandre Joao de Moraes Faleiros, Patrick Juliano Casagrande Trindade.

3 - 0003884-96.2012.9.13.0001

Autor: Cb Ronei Barbosa de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0005729-66.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jefferson Augusto dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a tutela antecipada. Vista ao Autor para impugnação à contestação no prazo de 10 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Ylram Parreira do Nascimento.

5 - 0006128-95.2012.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcus Luciano Neaime; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

6 - 0006135-87.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Bartolomeu Ferreira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

7 - 0006147-04.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Daniel Henrique de Araujo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

8 - 0006253-63.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Emerson Felix Neto dos Santos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0006255-33.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Ronald Mendes; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

10 - 0006403-44.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Vitor Renato Murta; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0009611-07.2010.9.13.0001 ou 2009/10

Autor: Cb Alex Shelley Siqueira; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o que requerido à fl.186. Ressalta-se que os honorários de sucumbência se destinam ao advogado da parte vencedora, em razão do trabalho desenvolvido, do valor da causa e da complexidade da matéria, entre outros critérios de arbitramento judicial. Observa-se que a profissional, Dra. Karina dos Santos Silva OAB/MG 120.123, atuou em todo o processo de conhecimento, fazendo jus, portanto, em auferir os honorários sucumbências. Diante da não manifestação da DRH frente ao ofício de fl.188, seja oficiado novamente ao Sr. Cel. DRH enviando-lhe cópia da decisão judicial, para o seu imediato cumprimento. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0010594-69.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo Antonio de Lemos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010790-39.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Gilberto Soares da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de Apelação no efeito devolutivo, nos termos do art.520,VII do CPC, haja vista que preenche os requisitos de admissibilidade. Vista ao apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Renato Rodrigo da Silveira, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010839-80.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Marcos Eustaquio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0010906-45.2011.9.13.0001

Autor: Cb Edson dos Santos Piaui; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Domenico Natali Chiachio, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0010918-59.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Wagner Vieira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidos os recursos de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenchem os requisitos de sua admissibilidade. Vista sucessiva aos Apelados (primeiramente ao Estado e posteriormente ao Autor) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0010942-87.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

18 - 0012375-29.2011.9.13.0001

Embargado: Fábio Sérgio dos Santos; Embargante: Estado de Minas Gerais => Reiterada vista ao embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

19 - 0012560-67.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Dacio Alves Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusiliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0012563-22.2011.9.13.0001

Autor: Cap Lindomar Barbosa Chaves; Réu: Estado de Minas Gerais => O valor da causa fora fixado na sentença de fls.187/188. Isto posto, não há que falar no presente questionamento por perda do objeto. Segue-se o feito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

21 - 0012721-77.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Luis Claudio de Castro Reis - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Alberica de Lacerda Silva, Jerusa Drummond Brandao, Michelli Louzada Paiva Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000003-53.2008.9.13.0001 ou 31704

Réu: Cirilo Roberto Messias, Leonardo Gomes Pimentel => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou de Nepomuceno/ MG. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Moises Elias Pereira.

23 - 0000800-29.2008.9.13.0001 ou 32904

Indiciado/Investigado: Jose Lucas Martins Neto => Determinado abertura de vista à defesa do ex- PM José Lucas Martins Neto, conforme requer o Ministério Público às fls. 34 dos autos. Adv.: Danuza Oliveira Nascimento, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

24 - 0001567-96.2010.9.13.0001 ou 37506

Réu: Joao Aparecido Mendes, Rafael Neves Romano => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou de Pitangui / MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

25 - 0002391-55.2010.9.13.0001 ou 38339

Réu: Robson Ferreira de Moraes => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória que retornou de Capinópolis / MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

26 - 0002451-28.2010.9.13.0001 ou 38397

Réu: Roberto Jose Marques => Concedida vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 183, Dr. Alexandre Lemos Gonçalves, por 05 dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

27 - 0003180-54.2010.9.13.0001 ou 39127

Réu: Carlos Antonio da Fonseca, Jose Aparecido de Oliveira, Marcos Antonio Vieira, Gustavo Lucio Rocha Alves, Dalci Maciel de Oliveira => A carta precatória expedida para a Comarca de Monte

Carmelo/MG, distribuída sob o nº 431 12 000924-3, teve a audiência redesignada para a data de 09/11/2012, às 15:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Margareth de Abreu Rosa.

28 - 0004831-53.2012.9.13.0001

Réu: A.s.b., W.g.s.j. => Vista às partes para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Lourenco Cordeiro Muller.

29 - 0012870-73.2011.9.13.0001

Réu: Marco Antonio Alves Assuncao => => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Caso Sejam arroladas testemunhas que não sejam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Andre Magurno Fernandes, Edmilson Costa Fernandes.

Réu: Rodrigo de Oliveira Matos => => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Caso Sejam arroladas testemunhas que não sejam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Andre Magurno Fernandes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

30 - 0004439-13.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Wanderley Maria Ramos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias para requererem o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Leonardo Canabrava Turra.

31 - 0004617-59.2012.9.13.0002

Autor: 1º Ten Renata Jeane Paiva Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias para requererem o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

32 - 0005141-56.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Ananias Bracarense Trimolete; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias para requererem o que for de direito. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 0006411-18.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Joubert Andre c de sa; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 11/13 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Renato Lopes Costa.

34 - 0006455-37.2012.9.13.0002

Autor: Cb Marcelo Jose Bacelar, 3º Sgt Odair Batista Ramiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 250/252 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

35 - 0006642-45.2012.9.13.0002

Autor: 2º Ten Samara Dias Totaro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Concedida justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

36 - 0006647-67.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Kelson Aparecido da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Concedida justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Fabricio Luiz de Oliveira, Flavio Jose Soares e Silva.

37 - 0006659-81.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jose Pedroso Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

38 - 0006662-36.2012.9.13.0002

Requerente: 1º Ten Hugo Oliveira Nunes; Requerido: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Anna Flavia Braz Machado Brito, Dilson de Quadros Godinho Neto, Hudson Gustavo Pinheiro de Melo, Rayne Savan Brito.

39 - 0006664-06.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Elismar Humberto Xavier Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0012282-63.2011.9.13.0002

Requerente: Maj Messias Ornelio Barreto; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista à parte Requerida, no prazo de cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Cinthia Cadar Rangel, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Giselle Ornelas Martins, Ronan Saraiva Franco Amaral, Rubia Evangelista da Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

41 - 0000026-30.2007.9.13.0002 ou 29345

Réu: Giovanni Candido Costa => Fica a defesa intimada de que foi declarada a extinção da punibilidade do(s) réu(s), face cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Determinado o arquivamento. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

42 - 0000184-22.2006.9.13.0002 ou 28849

Réu: Vander Luiz Rosa => Fica a defesa intimada de que foi declarada a extinção da punibilidade do(s) réu(s), face cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Determinado o arquivamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Mario Henrique de Matos Guimaraes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

43 - 0000191-09.2009.9.13.0002 ou 34766

Réu: Clayton Alves Vieira => Fica intimada a defesa do acusado para que, no prazo de 05 dias, sob pena de preclusão, apresente o endereço onde a testemunha poderá ser encontrada. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

44 - 0000196-36.2006.9.13.0002 ou 28902

Réu: Marisley Anizio de Lima => Fica a defesa intimada de que foi declarada a extinção da punibilidade do(s) réu(s), face cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Determinado o arquivamento. Adv.: Frederico Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Ricardo Soares Diniz.

45 - 0000354-91.2006.9.13.0002 ou 27583

Réu: Luiz Antonio da Silva => Fica a defesa intimada de que foi declarada a extinção da punibilidade do(s) réu(s), face cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Determinado o arquivamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

46 - 0000439-09.2008.9.13.0002 ou 33355

Réu: Ricardo Neves Silva => Fica a defesa intimada de que foi declarada a extinção da punibilidade do(s) réu(s), face cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Determinado o arquivamento. Adv.: Jordao Nunes Neves.

47 - 0000502-29.2011.9.13.0002 ou 39281

Réu: Marcelo de Queiroz Teodoro, Rodrigo Goncalves Batista => Fica a defesa intimada de que foi declarada a extinção da punibilidade do(s) réu(s), face cumprimento da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95. Determinado o arquivamento. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Marcelo Dias.

48 - 0010065-47.2011.9.13.0002

Réu: Adatao Jose Andrade => Audiência de interrogatório agendada para o dia 10/12/2012 às 13:45 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

Réu: Jose Donizetti Gomes => Audiência de interrogatório agendada para o dia 10/12/2012 às 13:45 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

Réu: Jose Eufrazio Barreto => Audiência de interrogatório agendada para o dia 10/12/2012 às 13:45 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

Réu: Wilmar Balbino dos Santos Filho => Audiência de interrogatório agendada para o dia 10/12/2012 às 13:45 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

49 - 0012666-26.2011.9.13.0002

Réu: Luiz Claudio Mendes de Oliveira => Audiência de Inquirição de Testemunhas agendada para o dia 03/12/2012, às 13:45 horas. Adv.: Fernando Muniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

50 - 0003005-30.2005.9.13.0003 ou 54/05

Executado: Cb Washington Xavier Viemar; Exequente: Estado de Minas Gerais => Observado não terem sido indicados bens penhoráveis do devedor, com fulcro no inciso III, do artigo 791 do CPC, suspendo a execução, por 90 (noventa) dias, para que o credor indique outros bens. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Moises Elias Pereira, Sabrina Nunes Borges.

51 - 0004302-28.2012.9.13.0003

Autor: Cb Shaymon Nelson Caldeira Aeissami; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

52 - 0004426-11.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

53 - 0004543-02.2012.9.13.0003

Autor: Cb Saul Soares dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269 do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Luiz Torres, Zoe Ferreira Santos.

54 - 0004829-77.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Marco Tulio Jiran Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

55 - 0005101-71.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Joao Camargo de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniella Goncalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

56 - 0005169-21.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Ivanir da Silva Lima; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pela Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

57 - 0005677-64.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Amarildo Martins Junior; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

58 - 0005679-34.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Leonardo Costa; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pela Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

59 - 0005742-59.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Jose Maria Alves; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Guilherme Azevedo Ferreira.

60 - 0005764-20.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

61 - 0005838-74.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Marilia Silva Villela; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pela Autora/Impugnada, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

62 - 0006019-75.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Adalcindo Rodrigues de o Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

63 - 0006023-15.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Glauber Rabelo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

64 - 0006025-82.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Glauber Rabelo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

65 - 0006030-07.2012.9.13.0003

Embargado: Fabiana Coelho Simoes; Embargante: Estado de Minas Gerais => Acolhidos os embargos, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, para declarar inexigível a quantia que a Embargada ora pleiteia, em sede de execução. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiana Coelho Simoes.

66 - 0006658-93.2012.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Valdick Calixto Ferreira - Autoridade Coatora: Diretor de Recursos Humanos => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Aparecida Rejane Pinheiro Silva.

67 - 0006660-63.2012.9.13.0003

Autor: Cb Clesio Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

68 - 0006663-18.2012.9.13.0003

Impetrante: Sd 1ª CI Bruno Ferreira Costa - Autoridade Coatora: Comandante 12ª RPM => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Carolina Braga Ramos.

69 - 0006665-85.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sebastiao Aparecido Belizario; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

70 - 0010012-63.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Elias Alves de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Magno de Melo, Jacinto Jose da Rocha, Rilcher Almeida Quaresma.

71 - 0011614-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Waldir de Oliveira Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha.

72 - 0012383-97.2011.9.13.0003

Autor: Cb James Ronick Almeida Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

MATÉRIA CRIMINAL

73 - 0000289-25.2008.9.13.0003 ou 32893

Réu: Gilberto Wanderlay Pedroso => Autos em cartório para apreciação de despacho de fl. 777 e sessão de julgamento designada para o dia 11/12/12, às 13h. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

74 - 0000462-49.2008.9.13.0003 ou 33442

Réu: Manoel Cruz de Melo => Autos em cartório para ciência do retorno da Carta precatória da Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso.

75 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Carlos Alberto de a Franco => Autos em cartório para ciência ao Dr. Júlio César Meyer Goulart dos atos processuais realizados conforme ATA de Audiência realizada, fl 563/564. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

76 - 0004008-73.2012.9.13.0003

Réu: Livia Daniela Pinto Gontijo => Autos em cartório para ciência de documento juntado do 7º BPM. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.